



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 68, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO o calendário forense da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que não haverá expediente na quarta-feira, 29 de junho de 2022, na Procuradoria da República no Rio Grande do Norte e nas Procuradorias da República nos Municípios de Assu, Caicó, Mossoró e Pau dos Ferros.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. .

VICTOR MANOEL MARIZ

Este texto não substitui o [publicado no DMPFe, Caderno Administrativo. Brasília, DF, 24 jun. 2022, p.31.](#)

MPF
Ministério Público Federal